

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 11/02/2021
Vigência: 11/02/2021 a 11/02/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 003
Exercício: 2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CLÍNICA NEFRO SAÚDE LTDA.
CNPJ n. 32.492.341/0001-18
Endereço: AV. Independência, Nº 96, Terceiro Andar,
Bairro Curuçamba - CEP: 67.146-168 - Município: ANANINDEUA/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 004
Exercício: 2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: ART MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE EIRELI
CNPJ n. 83.316.729/0001-07
Endereço: Avenida Três Corações nº 18, Bairro Coqueiro
CEP: 67.130-260 - Município: ANANINDEUA/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 005
Exercício: 2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CENTRO MÉDICO DE TUCURUI M S LTDA-CEMET
CNPJ n. 18.285.950/0001-75
Endereço: Rua João Pessoa, Nº.352, Bairro Cohab
CEP: 68.459-670 - Município: TUCURUI/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 006
Exercício: 2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA- IMPLANTUS MATERIAIS CIRURGICOS
CNPJ n. 83.335.448/0001-93
Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas Nº.427,
Bairro Umarizal- CEP: 66.050-110 - Município: BELÉM/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 007
Exercício: 2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-BIOSAUDE
CNPJ n. 02.668.300/0001-79
Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas Nº.427,
Bairro Umarizal, CEP: 66.050-110- Município: BELÉM/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 008
Exercício: 2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLIFISA -CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAUDE DE ANANIN-
DEUA LTDA
CNPJ n. 18.549.467/0001-50
Endereço: Conjunto Cidade Nova 8, Tv. WE-42, nº 162
Bairro Coqueiro - Município: ANANINDEUA/PA-CEP: 67.133-250
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 612773

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA RE Nº 0744, DE 16 DE JUNHO DE
2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.167,
DE 12/07/2016**

Onde se lê: art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988; art. 110, §1º e §2º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86; art. 99, §5º da Lei nº 4.491/1973.

Leia-se: art. 106, inciso II e art. 108, inciso III, da Lei nº 5251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988; art. 97, item II, da Lei nº 4491/73; art. 1º da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86;

Ordenador: Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 628492

OUTRAS MATÉRIAS**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: Processo nº 2021/120663
Término de vínculo: 16/02/2021
Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário
Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Servidor Temporário: Simone Nazaré De Lima Ferreira
Cargo: Assistente Administrativo
Ordenador: Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 628522

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET RE Nº 418 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 544629/2019-TCE e PROCESSO Nº 2020/999600-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202001944/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Moradia;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 1055, de 17/04/2019, que reformou "ex officio" JORGE DUARTE, Mat. 3360830/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989 alterado pelo art. 1º da lei nº. 8.229/2015; artigo 1º, inciso III, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº. 001/1999 – DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 4.439/1986; art. 99, "caput", e §5º da Lei nº. 4.491/1973 recebendo os proventos mensais de R\$ 6.835,49 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), assim constituídos: